

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2016**

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede à Avenida Governador Pedro de Toledo nº 804, Bairro Bonfim, Campinas/SP – CEP 13.070-150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.265.750/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Magalhães Rezende, portador do RG nº 12.944.645 e do CPF nº 025.118.058-12, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:


**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes dão por encerrado o Contrato nº 015/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2016, protocolado sob o nº 126/2015, a partir de 02/06/2017, cujo objeto compreendia o **fornecimento de materiais elétricos**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, 21 NOV. 2017

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A  
Marcelo de Magalhães Rezende  
BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

  
Ludmyla E. N. Vota  
Jhader E. P. Cordeiro